



DOE PA nº 33.837 DE 29.03.2019
BOLETIM INFORMATIVO nº 003/2019, DE 31 DE MARÇO DE 2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 320/2019-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar o 3º Sargento PM, recém-promovido, a familiarizar-se com as suas atribuições legais no seio da Polícia Militar do Pará, dentre as quais a de fiscal de frações elementares nas organizações Policiais militares, comandantes de subunidades destacadas e de auxiliar no processo de formação de outros militares;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto do Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos - CGS PMPA 2019, elaborado pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, com carga horária de 354 horas aula, e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 27 de Março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos - CGS PMPA 2019 com carga horária de 354 horas aula, elaborado pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, modalidade presencial, sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 27 de março de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

